



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 1/2019/CTO/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

1ª LISTA DO CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA E/OU VISITAS (RETIFICADA)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSAS AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/CTO/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª Lista dos candidatos selecionados para entrevista e/ou visitas, do Processo de Seleção de Assistência Estudantil para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Cursos Superiores, do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA E /OU VISITAS (ORDEM ALFABÉTICA)

1.1 Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio:

N.º	Nome do estudante	1ª opção	2ª opção	Observação sobre a escolha dos auxílios*
1	Adelson Barros dos Santos	Transporte Urbano I	Alimentação	-
2	Alexia Éllen Pereira Barros	Alimentação	Transporte Urbano I	-
3	Ana Clara Pires Alves Santana	Transporte Urbano I	Alimentação	-
4	Ana Lais Almeida Cardoso	Moradia	Alimentação	-
5	Ana Luiza Moreira de Lima	Transporte Urbano I	Alimentação	-
6	Arianna Oliveira Silva	Moradia	Alimentação	-
7	Beatriz dos Santos Ribeiro	Alimentação	Transporte Urbano I	-
8	Brenda Kauane Galvão Amorim	Alimentação	Transporte Urbano I	-
9	Carlos Afonso Miranda Silva	-	Transporte Urbano I	Estudante escolheu como opção 1ª Transporte Urbano I e 2ª opção auxílio moradia, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação para o nível médio, conforme item 3.5 do Edital.
10	Carlos Alberto Miranda Silva	Transporte Urbano I	-	Estudante escolheu como opção Transporte Urbano I e Moradia, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação para o nível médio, conforme item 3.5 do Edital.

11	Cecília Nunes Carvalho	Transporte Urbano I	Alimentação	Estudante não escolheu primeira e segunda opção
12	Eduarda Torres de Sousa	Moradia	Alimentação	-
13	Felipe Eduardo da Silva Borges	Transporte Urbano I	Alimentação	-
14	Giovanna Ketlin Oliveira Silva	Transporte Urbano I	-	Estudante não escolheu primeira e segunda opção. E, escolheu o Transporte Urbano I e Auxílio Moradia, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação. Foi inscrita no Transporte Urbano I
15	Kelyta Lorena dos Santos Mariano	Alimentação	Transporte Urbano I	-
16	Laurindo Florentino Diniz Neto	Alimentação	Transporte Urbano I	Estudante escolheu como segunda opção Transporte Urbano II, porém os estudantes do Ens. Médio Integrado concorrem ao Transporte Urbano I.
17	Lucas Diego da Silva	Moradia	-	Estudante escolheu como 2ª opção auxílio transporte urbano I, no entanto, o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio alimentação.
18	Maria Rita Gonçalves Nunes	Transporte Urbano I	Alimentação	-
19	Michael Douglas Cruz Alves	Transporte Urbano I	-	-
20	Thalisson Rodrigues Siqueira	Moradia	-	Estudante escolheu como segunda opção Transporte Urbano II, porém é um auxílio exclusivo para estudantes do Ensino Superior conforme item 5.1 do edital. O único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio alimentação

1.2 Curso Superior:

N.º	Nome do estudante	1ª opção	Observação sobre a escolha dos auxílios*
1	Akssuelma Silva Costa	Transporte Urbano II	-
2	Alysson Silva Leal	Transporte Intermunicipal II	Estudante escolheu como segunda opção Alimentação, porém é um auxílio exclusivo para estudantes do Ensino Médio Integrado conforme item 5.1 do edital
3	Beatriz da Silva Guimarães	Moradia	-
4	Danilo Machado de Sousa	Moradia	Estudante escolheu como 2ª opção auxílio Auxílio Transporte Urbano II, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação para o nível médio, conforme item 3.5 do Edital.
5	Franklin Barbosa de Sousa Neto	Moradia	Estudante escolheu como segunda opção Transporte Urbano II, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação conforme item 3.5 do Edital.
6	Geovane de Holanda Domingos	Transporte Urbano II	Solicitou auxílio alimentação como segunda opção, exclusivo para estudante do Ensino Médio Integrado
7	Janaína Feitosa de Souza	Moradia	Estudante escolheu como segunda opção Transporte Urbano II, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação conforme item 3.5 do Edital.
8	Karolayne Cardoso da Silva	Moradia	Estudante escolheu como 2ª opção auxílio Auxílio Transporte Urbano II, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o

			auxílio Alimentação para o nível médio, conforme item 3.5 do Edital.
9	Liss Vitória Rodrigues Alves	Moradia	Estudante escolheu como segunda opção Transporte Urbano II, porém o único auxílio que pode ser acumulado com outro é o auxílio Alimentação conforme item 3.5 do Edital.
10	Paulo César Fernandes das Chagas	Transporte Urbano II	-

Colinas do Tocantins, 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-geral**, em 14/02/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588293** e o código CRC **99E46FEB**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)
9972-2908
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.000343/2019-12

SEI nº 0588293